



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 963, DE 28 DE JUNHO DE 2007.

Dispõe sobre a Contratação de Serviços de Natureza Financeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a contratar instituição financeira para a prestação, em caráter de exclusividade, dos serviços de crédito e pagamento da folhas de pagamento dos servidores, arrecadação tributária e pagamento de fornecedores da Administração Municipal direta ou indireta, pelo prazo de até cinco anos.

§ 1º. A exclusividade do serviço de pagamento dos servidores inclui a concessão de empréstimos liquidáveis mediante consignação em folha de pagamento.

§ 2º. A Instituição financeira contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- I – ser autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- II – ter agência própria na sede do município, vedada a interposição de correspondente, representante, agente ou semelhante;
- III – prestar o serviço em condições regulares de segurança;
- IV – oferecer, pelo menos, serviços de caixas eletrônicos e operações pela internet ou meio equivalente.

Art. 2º. O contratado será precedido de licitação, na modalidade concorrência, decidida em favor da instituição que oferecer o maior prêmio em dinheiro a título de contrapartida pela exclusividade na prestação dos serviços.

Parágrafo Único: O edital poderá estabelecer.

- I – forma combinada de prêmio com pagamento de tarifas pela Prefeitura;
- II – limites máximos para o preço das tarifas pagas pela Prefeitura e pelos servidores;
- III – forma de reajuste das tarifas.

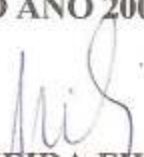


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Poderão ser contratadas instituições públicas ou privadas, sem distinções entre elas.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO 2007.


JOSÉ VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal